

## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PRECO Nº 2015/3070066-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2015/3070066-01, do tipo "menor preço global", segundo especificado no item 02 do Edital para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA O PROGRAMA NANOSAT-BR: GS(INPE-CRS) SANTA MARIA E GS(INPE-ITA), SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Serviço de programação, testes finais de qualificação, desenvolvimento de software, etc.) descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: L D A DE MORAES ME e ESSADO DE MORAIS LTDA - ME. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide INABILITAR as empresas participantes devido a descumprimento de exigências editalícios dos itens 3 e 3.3 do edital. A empresa L D A DE MORAES ME não apresentou as declarações exigidas e obrigatórias do item 3.3 (Anexos) do edital, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido e não apresentou Certificado de Regularidade do INSS. A empresa ESSADO DE MORAIS LTDA - ME não apresentou as declarações exigidas e obrigatórias do item 3.3 (Anexos) do edital. A Comissão de Licitações irá realizar devolução dos envelopes nº 02 (proposta) lacrados para as empresas e abre prazo de oito dias úteis conforme Artigo 48 Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação desta Ata, para que as empresas reapresentem os envelopes 01 (documentação) e 02 (propostas). Após rubrica da documentação a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto	Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente	Presidente Substituta
Lidiane Daniela Toso	Tatiane Machado Silva
Membro	Membro
Neida Fantinel lop Membro	